

DECRETO Nº 7.563, DE 20 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na forma que especifica”.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA,
Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento nas disposições emergentes da Resolução/CD/FNDE Nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - um (01) representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

TITULAR: KELLI CRISTINA VENTURA PUPO ALVES;
SUPLENTE: ANA PAULA SOUZA DE ARAUJO.

II - dois (02) representantes dos docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação, indicados pelo respectivo órgão de classe:

TITULAR: CIBELE VAZ DE LIMA CANAL;
SUPLENTE: EDMARA REGIANE SCHIAVINATO.

TITULAR: MONICA FLAVIANA ALMEIDA CAVALLARO;
SUPLENTE: CLAUDIA LEFREVE.

III - dois (02) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares:

TITULAR: KATIA VICENTIN;
SUPLENTE: MARCIA REGINA DA SILVA SOARES.

TITULAR: MARCELA MILANEZ MORAIS;
SUPLENTE: BRUNA STEPHANIE LOPES DE CAMARGO.

Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

(Decreto 7.563/21 – fls. 02)

IV - dois (02) representantes indicados por entidades civis organizadas:

TITULAR: RENEIA BARBOSA OLIVA;
SUPLENTE: ANA LÚCIA ROSA.

TITULAR: PAULO HENRIQUE SAMPAIO;
SUPLENTE: JOELITO DOS SANTOS..

Parágrafo único. O exercício do mandato de conselheiro não é remunerado.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, expressamente o Decreto nº 7.430, de 01 de outubro de 2020 e Decreto nº 7.448 de 17 de novembro de 2020.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 20 de maio de 2021.



THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.



DIEGO JOSÉ DE FREITAS
Secretário dos Negócios Jurídicos